

Art. 4º. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para concessão de permutas:

I - Cada servidor poderá realizar até 03 (três) permutas por mês e somente no mês corrente;

II - Cada permuta será contabilizada para ambos os envolvidos (solicitante e permutante);

III - As permutas só poderão ocorrer entre servidores da mesma função e sem gerar ônus à administração pública;

IV - As permutas só serão autorizadas se ambos os envolvidos estiverem alocados nos respectivos turnos e horários de trabalho vigentes no setor, garantindo a viabilidade operacional, dentro do mês corrente;

V - A permuta não poderá ser utilizada como justificativa para:

a) o descumprimento reiterado da escala oficial;

b) acúmulo excessivo de plantões por um único servidor;

c) compensação informal de horas sem autorização da coordenação.

SEÇÃO II - DAS TROCAS DE SERVIÇO

Art. 5º. Para fins desta Portaria, considera-se troca de serviço o remanejamento pontual do plantão de um servidor para outro dia, por motivo justificado, a critério exclusivo da Coordenação do CIOPS.

§1º. Será permitida a concessão de apenas 01 (uma) troca de serviço por mês, por servidor;

§2º. A troca será autorizada somente quando solicitada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis e não acarretar prejuízo à escala do setor;

§3º. A nova data do plantão substituído será definida pela administração, com base na necessidade do serviço, dentro do mês corrente.

SEÇÃO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Entende-se, nesta portaria, a aplicação da troca e/ou permuta de serviço, como ato discricionário da Administração Pública, observados os princípios constantes neste documento, condicionados aos critérios aqui estabelecidos, como ferramenta de controle, transparência e cooperação entre os servidores, submetidos a homologação, ou não, da Coordenação do CIOPS;

Art. 7º. Compete à Coordenação do CIOPS:

I - O controle, registro e acompanhamento das permutas e trocas de serviço;

II - A análise e deferimento das solicitações, com base nos critérios operacionais e legais;

III - Encaminhar, se necessário, os casos omissos ou excepcionais à apreciação do Departamento de Gestão de Pessoas/SSP-AM.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Segurança Pública, em Manaus, 22 de junho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 277819

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 116/2026/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **01.01.041101.00180 3/2025-40-SEAP/FUPEAM**.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado do **PE nº 133/26**, à empresa: **VS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 29.663.826/0001-12**, no valor de R\$ 209.285,00 (duzentos e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

II - HOMOLOGAR através do Pregão Eletrônico nº **133/26** - Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. Manaus, 17 de junho de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 277803

PORTARIA Nº 117/2026/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **01.01.041101.002392/2026-90-SEAP/FUPEAM**.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado da **DLE nº 004/26**, à empresa: **ORVALIS NEGOCIOS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ Nº 62.141.474/0001-00**, no valor de R\$ **45.704,90** (quarenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos).

II - HOMOLOGAR através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº **004/26** - Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. Manaus, 17 de junho de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 277805

PORTARIA Nº 123/2026/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **01.01.041101.00155 2/2026-84-SEAP/FUPEAM**.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado do **PE nº 200/26**, à empresa: **Z DE O BESSA & CIA LTDA- CNPJ Nº 04.472.197/0001-12**, no valor de R\$ 47.615,28 (quarenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

II - HOMOLOGAR através do Pregão Eletrônico nº **200/26** - Aquisição de Materiais de Consumo, para atender as necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. Manaus, 24 de junho de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 277806

PORTARIA Nº 126/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.01.041101.005519/2026-23**, **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias ao **servidor:** ARIOMAR FERMIN. **Trecho:** Manaus (AM) - Maués (AM) Manaus (AM). **Período:** 22/06 a 22/07/2026. **Objetivo:** Apoio Operacional na Unidade Prisional de Maués/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 277834

PORTARIA Nº 124/2026/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **01.01.041101.00132 7/2026-48-SEAP/FUPEAM**.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado do **PE nº 266/26**, à empresa: **VS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ Nº 29.663.826/0001-12**, no valor de R\$ 124.197,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e sete reais).

II - HOMOLOGAR através do Pregão Eletrônico nº **266/26** - Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. Manaus, 01 de julho de 2026.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 277927

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 018/2026 - FERF; **Data da Assinatura:** 01/07/2026; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e WL Sistema Amazonense de Turismo LTDA; CNPJ: 84.444.637/0001-67; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pelo FERF, a título de pagamento indenizatório, referente a locação de imóvel urbano,